EDITAL Nº 06/2025

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do **Processo Seletivo Simplificado**, destinado à formação de cadastro reserva para futuras contratações temporárias de professores, conforme a necessidade da Administração, nos termos da **Lei Complementar nº 277, de 13 de outubro de 2011.** Os profissionais selecionados atuarão nas unidades escolares mantidas pela FIEB, nos seguintes níveis e modalidades de ensino: Ensino Regular (Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Curso Preparatório para Vestibulares (Cursinho FIEB).

1. DAS CATEGORIAS

1.1. Classes das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
PEB I	Licenciatura em Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior.	C/R
Professor de Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial de no mínimo 600 horas (100h de estágio), ou Licenciatura plena em Educação Especial, ou Curso Normal Superior com pós-graduação lato sensu em Educação Especial de no mínimo 600 horas (100h de estágio). (Deliberação CEE/SP nº 197/2021).	C/R

1.2. Disciplinas da Base Comum Curricular (Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio)

FUNÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
PEB III	Arte	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Educação Artística.	C/R
	Biologia / Biodiversidade e Biotecnologia	Licenciatura Plena em Biologia **ou** em Ciências Biológicas **ou** Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia.	C/R
	Ciências Físicas e Biológicas	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas.	C/R
	Educação Física / Saúde: Corpo e Movimento	Licenciatura Plena em Educação Física.	C/R

PEB III	Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia	C/R
	Física	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Matemática com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.	C/R
	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Geografia.	C/R
	História	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História ou Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em História.	C/R
	Língua Espanhola	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Espanhola.	C/R
	Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Inglesa.	C/R
	Língua Portuguesa / Literatura / Produção Textual	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas ou Licenciatura Plena em Letras Modernas – Português e Inglês e respectivas Literaturas.	C/R
	Matemática / Investigações Matemáticas / Design Científico e Tecnológico / Matemática 360º / Pensamento Computacional	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática ou Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática ou Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática.	C/R
	Química	Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Habilitação em Química.	C/R
	Sociologia	Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais.	C/R

1.2.1. Os candidatos inscritos e classificados nas disciplinas da Base Comum (exceto os inscritos para o Cursinho) serão automaticamente classificados nas disciplinas do quadro abaixo, em uma lista única para cada conjunto de habilitação.

DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO (Núcleo Integrador e Itinerários)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
Linguagens Artísticas: Cultura e Estética	Licenciatura plena em Arte ou Educação Física.	C/R
Literatura e Multiculturalismo / Comunicação em Mídias Digitais	Licenciatura plena em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa ou Espanhola.	C/R
Matéria e Energia: Transformações e Conservações / Materiais - Propriedades, aplicações e Inovações Sustentáveis	Licenciatura plena em Química ou Física.	C/R
Projeto de Vida (Ensino Médio)	Licenciatura plena em componente da base comum.	C/R
Projeto Integrado II (Turmas do EM do Itinerário de Ciências da Natureza e Matemática)	Licenciatura plena nas disciplinas das áreas de Ciências da Natureza ou Matemática (Física, Química, Biologia e Matemática).	C/R
Projeto Integrado II (Turmas do EM do Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas)	Licenciatura plena nas disciplinas das áreas de Linguagens ou Ciências Humanas (Letras: Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa; Arte, Educação Física, História, Geografia, Sociologia e Filosofia).	C/R
Relações Internacionais / Urbanismo / Política e Sociedade Brasileira	Licenciatura plena em História, Sociologia, Geografia ou Filosofia.	C/R
Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida	Licenciatura plena em Biologia, Química ou Física.	C/R

1.3. Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

FUNÇÃO	CURSOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
PEBIII	Análises Clínicas	Bacharel com Graduação em Biomedicina ou em Ciências Biomédicas.	C/R
	Contabilidade / Finanças	Bacharel com Graduação em Ciências Contábeis ou Contabilidade ou Economia ou Ciências Econômicas.	C/R
	Design de Interiores	Bacharel com Graduação em Arquitetura ou Design de Interiores.	C/R

FUNÇÃO	CURSOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
PEB III	Edificações	Bacharel com Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil.	C/R
	Eletroeletrônica	Bacharel com Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica.	C/R
	Enfermagem	Bacharel com Graduação em Enfermagem. Registro ativo no COREN/SP.	C/R
	Farmácia	Bacharel com Graduação em Farmácia ou em Ciências Biomédicas ou em Biomedicina.	C/R
	Hospedagem	Bacharel com Graduação em Turismo ou Hospedagem.	C/R
	Informática / Informática para Internet / Manutenção e Suporte em Informática / Redes de Computadores	Graduação em Computação, Redes de Computadores ou Informática.	C/R
	Logística	Graduação em Logística, Engenharia de Produção ou Administração com ênfase em Logística / Especialização em Logística.	C/R
	Programação de Jogos Digitais	Bacharel com Graduação na área de TI com especialização em Jogos Digitais ou Graduação em Design Digital, Sistema de Informação, Jogos Digitais.	C/R
	Publicidade	Bacharel com Graduação em Publicidade e Comunicação.	C/R
	Química	Bacharel com Graduação em Química ou Engenharia Química.	C/R
	Recursos Humanos / Administração	Bacharel com Graduação em Administração ou Recursos Humanos.	C/R
	Segurança do Trabalho	Bacharel com Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.	C/R
	Serviços Jurídicos / Disciplinas de Direito	Bacharel com Graduação em Direito.	C/R
	Telecomunicações	Bacharel com Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia com ênfase em Telecomunicações.	C/R

1.4. Cursinho Preparatório para Vestibulares

FUNÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	TOTAL DE VAGAS
PEB III	Biologia	De acordo com a habilitação especificada no item 1.2 deste Edital.	C/R
	Filosofia		C/R
	Física		C/R
	Geografia		C/R
	História		C/R
	Língua Inglesa		C/R
	Língua Portuguesa / Literatura / Produção Textual		C/R
	Matemática		C/R
	Química		C/R

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo *site* www.fieb.edu.br. A taxa de inscrição é de **R$ 80,00**, não reembolsável.

2.2. O candidato poderá optar por mais de uma área, desde que possua a qualificação exigida. A contratação depende da apresentação do documento comprobatório da habilitação.

2.3. A carga horária semanal é de até 26 horas aula semanais com as horas de trabalho pedagógico correspondentes, podendo a critério da Instituição, para atender o interesse do ensino, ser acrescida de carga horária suplementar.

2.4. O valor da hora-aula é de R$ 40,96 sendo o valor mensal apurado com base no fator de 5,25 semanas, correspondentes à média de semanas por mês no ano, utilizada para uniformizar o cálculo da remuneração docente.

3. DAS PROVAS OBJETIVAS

3.1. PEB I e Professor de Educação Especial

- Serão 50 questões objetivas de múltipla escolha (5 alternativas cada).
- Distribuição das questões: 20 de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional, 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Tecnologia Educacional e Recursos Digitais.

- Cada questão vale 1 ponto (total: 50 pontos).

3.2. PEB III (Base Comum e Cursinho FIEB)

- Serão 50 questões objetivas de múltipla escolha (5 alternativas cada).
- Distribuição das questões: 10 de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação Educacional,10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Conhecimentos Específicos, 10 de Tecnologia Educacional e Recursos Digitais.
- Cada questão vale 1 ponto (total: 50 pontos).

3.3. **PEB III (Cursos Técnicos)**

- Serão 50 questões objetivas de múltipla escolha (5 alternativas cada).
- Distribuição das questões: 10 de Conhecimentos Pedagógicos e de Legislação Educacional, 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 20 de Conhecimentos Específicos.
- Cada questão vale 1 ponto (total: 50 pontos).

3.4. Os conteúdos das disciplinas que compõem as provas específicas e de Tecnologia Educacional estão alinhados aos currículos das respectivas habilitações exigidas para cada área, bem como aos documentos oficiais e à legislação educacional vigentes que orientam o ensino.

4. PROCESSO SELETIVO – CURSINHO FIEB

4.1. O processo seletivo do Cursinho terá 02 fases:

- **Fase 1:** Prova objetiva

  Fase 2: Avaliação de Desempenho Didático que será realizada em horário e local a serem divulgados no *site* www.fieb.edu.br para a qual serão convocados:

- Língua Portuguesa e Matemática: os 10 primeiros classificados na prova objetiva.

- Nas demais disciplinas serão convocados os 5 primeiros classificados na prova objetiva.

4.2. **Avaliação Didática:**

4.3. O candidato deve preparar **3 temas**; a banca escolherá 1.

4.4. A duração da apresentação será de até 15 minutos.

4.5. A pontuação máxima a ser atribuída ao candidato será de 35 pontos, distribuídos em:

- Plano de aula / Objetivos / Estratégias de Avaliação: 15 pontos
- Linguagem: 5 pontos
- Síntese: 5 pontos
- Postura profissional: 5 pontos
- Domínio do conteúdo: 5 pontos

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. PEB I e Educação Especial: serão classificados em ordem decrescente de pontuação da prova objetiva, e o desempate será de acordo com:

1) maior número de acertos em Conhecimentos Pedagógicos,
2) maior idade.

5.2. PEB III: serão classificados em ordem decrescente de pontuação na prova objetiva e o desempate será de acordo com:

1) maior número de acertos em Conhecimentos Específicos,
2) maior idade.

6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. A convocação se dará por meio de publicação no Jornal Oficial de Barueri e *site* da FIEB, conforme as necessidades da instituição, seguindo a ordem de classificação final divulgada no *site* www.fieb.edu.br.

6.2. Quando convocado, o candidato deverá cumprir o prazo estabelecido na convocação para se apresentar no departamento de Recursos Humanos (RH) da FIEB. O não comparecimento do candidato nesse período será considerada como desistência do processo seletivo. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Barueri.

6.3. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tenham sido previamente contratados como professores substitutos ou a qualquer outro título, de acordo com as disposições da Lei Complementar 277/2011, salvo no caso daqueles cujos contratos tenham sido encerrados há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

6.4. O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva, para futuras contratações conforme a necessidade e conveniência da Instituição.

6.5. A efetivação da contratação está sujeita à estrita observância da ordem classificatória, da aderência à habilitação especificadas no item 1 e subitens, na necessidade, interesse pedagógico e conveniência da Administração, bem como de outras disposições legais aplicáveis.

6.6. O Processo Seletivo Simplificado descrito neste Edital será coordenado pela Diretoria de Gestão Educacional e terá validade até 31/12/2026, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por um período adicional de 01 ano.

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA / HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	05/11/2025	Jornal Oficial de Barueri *Site*: www.fieb.edu.br
Inscrições *online*	06/11 à 24/11/2025 até 15h	*Site*: www.fieb.edu.br
Pagamento da taxa	Até 24/11/2025 – 16h	Rede bancária / online
Divulgação dos locais de prova	28/11/2025 – 16h	*Site*: www.fieb.edu.br
Data da prova objetiva	07/12/2025 – 9h às 13h	Realização nos locais divulgados
Gabarito e caderno de questões	09/12/2025 – 16h	*Site*: www.fieb.edu.br
Recursos de questões	09 e 10/12/2025 – 10h às 13h	Protocolo: FIEB – Av. Andrômeda, 500, Alphaville, Barueri – SP
Retorno de recursos	11/12/2025 – 16h	*Site*: www.fieb.edu.br
Divulgação da Classificação da prova objetiva	17/12/2025 – 16h	*Site*: www.fieb.edu.br
Previsão de Convocação	A partir de fevereiro/2026	Jornal Oficial de Barueri e *site* www.fieb.edu.br
Convocação para avaliação didática - Somente candidatos Do Cursinho	09/02/2026 até 13/02/2026	*Site*: www.fieb.edu.br
Resultado da classificação dos candidatos do Cursinho	21/02/2026 – 16h	Jornal Oficial de Barueri e *site* www.fieb.edu.br

8 – DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Os conteúdos das provas específicas e de Tecnologia Educacional serão elaborados com base nos campos de conhecimento próprios da formação exigida para cada área, contemplando:

a) os fundamentos teóricos, práticos e metodológicos característicos da respectiva licenciatura ou habilitação;

b) os autores, correntes de pensamento e abordagens clássicas e contemporâneas que embasam a formação docente e o exercício da profissão; e

c) os documentos normativos e curriculares nacionais que orientam a educação básica, tais como a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e legislações complementares vigentes.

Barueri, 05 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE